



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**



## **GABINETE DA PREFEITA**

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa de Licitação: 18/2.024**

**Processo: SA/DL nº 128/2.024**

**Assunto: Contratação do SEBRAE – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo para ministrar Curso de Capacitação e Empreendedorismo para Mulheres assistidas pelo CRAS.**

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21, a justificativa do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e o parecer da Procuradoria Municipal, exarados no Processo Administrativo SA/DL nº 128/2024, AUTORIZO a contratação direta do SEBRAE – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo, para ministrar Curso de Capacitação e Empreendedorismo para Mulheres assistidas pelo CRAS, por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV, do artigo 75, do citado Diploma Legal, a emissão do contrato administrativo e o simultâneo empenhamento da despesa total estimada em R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais).

Monte Alto, 25 de junho de 2.024.

Maria Helena Aguiar Rettondini  
Prefeita Municipal